



**SOCIEDADE DE INFECTOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Filiada à Sociedade de Brasileira de Infectologia (SBI)

Rio, 08 de abril 2021

**Recomendações da SIERJ quanto às medidas de restrição de circulação e distanciamento entre pessoas (bloqueio) do Estado do Rio de Janeiro**

Os dados epidemiológicos demonstram um aumento do número de casos COVID-19 em todo o território nacional, excetuando-se a região amazônica que está em queda após semanas de caos. O vírus permanece em enorme circulação em todo o país, agora já com novas variantes sendo identificadas, sendo a P1 a variante de maior circulação até o momento. O boletim extraordinário Observatório COVID-19, publicado em 06 de abril do corrente, informa que, ao longo da semana de 28 de março a três de abril de 2021, foram registrados valores recordes de óbitos por COVID-19, superando-se a marca de três mil mortes diárias. Alerta para o crescimento da letalidade que passou de 2%, no final de 2020, para 4,2%, o que pode estar relacionado ao diagnóstico tardio e à sobrecarga do sistema hospitalar.

Temos convivido com situações que se associam à pandemia, entre elas a falta de medicamentos, como, os utilizados para entubação de pacientes em insuficiência respiratória e para mantê-los sob sedação, o desgaste físico e emocional dos profissionais de saúde, a carência de pessoal, leitos e equipamentos, além da falta de oxigênio, que ocorreu na região norte do país e já é uma possibilidade para outras regiões.

O Brasil registrou hoje 3.733 mortes por COVID-19 nas últimas 24 horas, totalizando 341.097 vítimas desde o início da pandemia.

O Estado do Rio de Janeiro vem batendo recordes na média móvel de COVID-19 nos últimos dias.

**Mortes por Covid-19 confirmadas por dia no RJ**

Total de mortes por dia em barras



Fonte: Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados da secretarias estaduais de saúde

Para reduzir a velocidade de propagação da doença, as medidas de restrição são absolutamente indispensáveis. No caso do Rio de Janeiro, o que estamos observando é que as medidas de bloqueio adotadas na cidade do Rio de Janeiro não vêm sendo acompanhadas por grande parte dos municípios vizinhos. Não havendo o rigor

necessário, o pouco que é conseguido nos municípios que se empenham em seguir as recomendações das autoridades sanitárias é destruído pelos municípios que mantêm inalteradas suas atividades. O site oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, acessado no dia 07 de abril de 2021, mostra que 1444 pacientes estão internados em leitos destinados à COVID-19 (716 em enfermarias e 728 em UTIs) e 241 estão em fila de espera. A situação do estado do Rio de Janeiro hoje é de uma taxa de ocupação de UTI de 91,6%, de 80% em enfermaria, e 893 pessoas em fila de espera por leitos, sendo 674 pra UTI e 219 para enfermaria.



Para que as medidas de restrição (bloqueio) sejam eficazes é necessário que todos os municípios do Estado restrinjam, da mesma forma, as atividades que não sejam essenciais. O que assistimos nos dias de restrição, no que diz respeito a transportes públicos, foi vergonhoso. A redução da frota obriga aqueles que precisam usá-la para chegar ao trabalho, a submeterem-se a longas esperas, desconforto dentro do transporte e, o mais grave, a serem obrigados a permanecer por longo tempo em distanciamento absolutamente inseguro para a saúde. É indispensável que aqueles trabalhadores de serviços essenciais tenham meios de transporte disponíveis e em quantidade que permita estarem seguros. Outrossim, é indispensável que todos os cidadãos tomem consciência de que só poderemos vencer esta doença se entenderem que todos precisam usar máscaras, higienizar as mãos, e evitar aglomerações. É essencial que todos participem da proteção à saúde e a vida. Até que tenhamos a cobertura vacinal desejada e observemos sua efetividade, o que só poderá ser feito após a observação na vida real, o que cada um pode fazer é cumprir as medidas práticas para impedir a disseminação do vírus.

Ratificamos a *Carta dos Secretários Estaduais de Saúde à Nação Brasileira*, publicada pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em 1º de março de 2021, que ressalta ser necessário maior rigor nas medidas de restrição das atividades não essenciais para todos estados, capitais e regiões de saúde que tenham uma taxa ocupação de leitos acima de 85% e tendência de elevação no número de casos e óbitos.

A SIERJ, filiada da Sociedade Brasileira de Infectologia no Estado do Rio de Janeiro, torna público seu apoio às orientações dos grupos de técnicos da Fiocruz e UFRJ, que recomendam rigor nas medidas restritivas (de bloqueio), que precisam ter uma duração mínima de 14 dias, podendo inclusive estender-se caso necessário.

Precisamos de entendimento e tomadas de medidas coerentes pelos governos municipais, estaduais e federal. A restrição da mobilidade começa a ter impacto na redução da transmissibilidade do vírus a partir de uma semana após sua adoção, alcançando seu valor máximo em cerca de (até) 28 dias. A ausência de efetividade destas medidas indicariam a necessidade de aumento das restrições.

Apoiamos e recomendamos as medidas de bloqueio propostas: proibição de eventos presenciais, como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas; a suspensão das atividades presenciais de todos os níveis da educação do país; o toque de recolher a partir das 20h até às 6h da manhã e durante os finais de semana; o fechamento das praias e bares; a adoção de trabalho remoto sempre que possível, tanto no setor público quanto no privado; a instituição de barreiras sanitárias intermunicipais e interestaduais e considerar o fechamento dos aeroportos e do transporte interestadual; a adoção de medidas para redução da superlotação nos transportes coletivos urbanos; a ampliação da realização de testes diagnósticos, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos.

#### Referências:

Boletim extraordinário. Observatório Covid-19 FioCruz, 6 de abril 2021.  
[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim\\_extraordinario\\_2021-abril-06-red\\_2.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_extraordinario_2021-abril-06-red_2.pdf) Acessado em 07/04/2021.

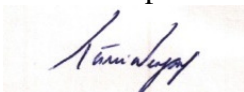
Nota técnica sobre a gravidade do momento atual da covid-19, seus impactos e ações necessárias para redução de mortes, UFRJ.  
[https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/6/2021/04/NT\\_Obitos\\_Final\\_rev.docx-1.pdf](https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/6/2021/04/NT_Obitos_Final_rev.docx-1.pdf) Acessado em 07/04/2021.

Li Y, Campbell H, Kulkarni D, et al. The temporal association of introducing and lifting non-pharmaceutical interventions with the time-varying reproduction number (R) of SARS-CoV-2: a modelling study across 131 countries. Lancet Infect Dis 2020 – Published online October 22, 2020.  
[https://doi.org/10.1016/S1473-3099\(20\)30785-4](https://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30785-4)  
<https://www.thelancet.com/action/showPdf?pii=S1473-3099%2820%2930785-4>  
Acessado em 07/04/2021.

Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. Painel de Monitoramento de COVID-19. <https://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html>  
Acessado em 07/04/2021.

Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.  
<https://web2.smsrio.org/hospitalar/censoPublico/#/> Acessado em 07/04/2021.

Assina pela diretoria da SIERJ



Tânia Vergara - Presidente

Avenida Mem de Sá 197, Centro, Rio de Janeiro. CEP: 20230-150 Tel: 2507-3353  
Email: contato@sierj.org.br